



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 346/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 6.013/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 304.621,76 (trezentos e quatro mil, seiscentos e vinte um reais e setenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 370083 - Benefício Eventual/Incentivo Covid - exercício anterior, no valor de R\$ 4.621,76 (quatro mil, seiscentos e vinte um reais e setenta e seis centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70083 - Benefício Eventual/Incentivo Covid, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

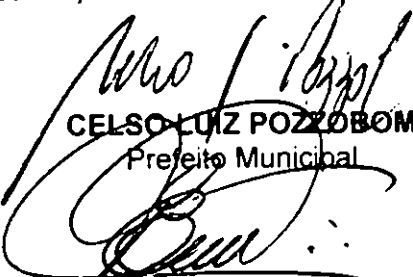
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 05 de dezembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / dezembro / 20 23
DE N.º 12898
UMUARAMA 13 / 12 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS REIDIAIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 346 DE 05/12/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2173	Centro da Juventude/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	370083	R\$ 4.621,76
08.244.0012.2173	Centro da Juventude/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70083	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL R\$				8.621,76

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1021	Construção de Barragens, Drenagem, Macrodrenagem e Obras de Combate à Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 42.000,00
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL R\$				102.000,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL R\$				21.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.605.0006.1356	Adequação, Recuperação e Conservação de Estradas Rurais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 173.000,00
TOTAL GERAL R\$				173.000,00
TOTAL GERAL				304.621,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 346 DE 05/12/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2025	Manutenção da Frota Municipal	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 63.000,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.122.0002.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 173.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 173.000,00
TOTAL GERAL				296.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Benefício	57.781,34	9.487,19	4.621,76	370083	52.915,91
			Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2023	370083	37.417,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 081/2023	370083	10.877,15
			Valor utilizado pelo Decreto nº 346/2023	370083	4.621,76
			Saldo atual	370083	